

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1334.012.001/2023
RUBRIC	
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 018/2023

Contrato nº 022/2017

Processo nº 01334.012.0001/2023

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº **022/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. **MARIA HELENA MARTINS SILVA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 022/2017** de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Balsas/MA, situado na Rua Silva Jardim, 429, Bairro Potosi-Balsas/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no período de 02/05/2023 à 02/05/2024, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº 022/2017 e do Parecer nº 193/2023 - ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor acordado do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, no período de 02/05/2023 a 02/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 – Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1334.012.001/2023
RUBRIC	
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

2

São Luís, 13 de junho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado

